



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 – P.ADM. Nº 041/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 002/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, que tem por objeto a implantação, operação e gestão continuada da Central de Libras no âmbito do Município de Contagem/ MG, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do 2º Termo Aditivo o Termo de Colaboração 003/2024, no tocante ao **PLANEJAMENTO FINANCEIRO**, conforme descrito a seguir:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 286.976,98
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 100.308,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 45.497,18
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.860,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.284,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 32.820,00
...	R\$ 498.747,06

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo de apostilamento retroage seus efeitos a 01/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de apostilamento.

Contagem, 02 de setembro de 2025.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania